



Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento
Autarquia Criada pela Lei Municipal nº 699 de 30/12/1966

111

Ofício n. 16/2017

Ponte Nova, 26 de abril de 2017.

Ao

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/MG

Sr. LEONARDO NASCIMENTO MOREIRA

Ref.: em resposta à Indicação n. 284/2017 - Ofício n. 114/2017 / SG.

Ilmo. Sr. Presidente,

Em resposta à indicação formalizada no ofício epigrafado, o DMAES informa que o problema já foi resolvido.

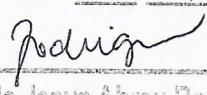
Contudo, esclarece o seguinte: foi averiguado que este vazamento se tratava de um procedimento indevido da moradora do nº 245 (endereço citado no ofício), Sra. Orídia, que por sua vez, alegou entupimento da sua pia de cozinha e, deliberadamente, despejou o esgoto desta pia diretamente na rua, gerando o empossamento deste esgoto, acarretando o mal cheiro.

Certos de termos atendido o pleito desta Casa do Povo, reforçamos os votos de estima e apreço, colocando-nos à disposição.


ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor-Geral do DMAES

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebi em 26/04/17


Irenzinha de Jesus Abreu Barbosa